

ESTIMATIVA DA DESPESA

Processo Administrativo nº 092/2025/ADM.

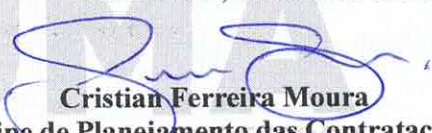
Estimativa do Valor da Contratação: R\$ 30.202,33 (trinta mil duzentos e dois reais e trinta e três centavos).

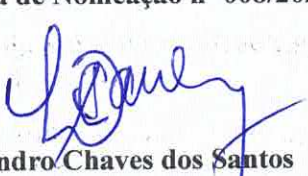
Parâmetros Utilizados para Obtenção dos Preços: Com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros, adotados de forma combinada de preços de 03 (três) empresas especializadas no ramo, do Banco de Preços (utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada), contratações similares feitas pela Administração Pública, Painele de Preços do Governo Federal e Portal Nacional das Contratações Públicas em atendimento ao Disposto no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN nº 65/2021 da União e ao Decreto Municipal nº 003/2024.

Adicionalmente, os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e respectivos cálculos foram documentados de forma separada e classificada, conforme requerido.

Tucumã-PA, 08 de abril de 2025.


Cláudia Aparecida da Silva
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025


Cristian Ferreira Moura
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025


Leandro Chaves dos Santos
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025


Sara Pereira de Almeida
Equipe de Planejamento das Contratações
Portaria de Nomeação nº 008/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	VL. Unitário	VL.Total
	Proponente			
150646	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O S HOW DO CANTOR GUILHERME SILVA			
	MARIA NECIMARA ALVES MONTES	1,0000	2.950,000	2.950,00
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	1.558,000	1.558,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	2.850,990	2.850,99
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	2.714,750	2.714,75
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	2.800,000	2.800,00
	VALORES MÉDIOS :		2.574,748	2.574,75
150647	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BAN DA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA			
	MARIA NECIMARA ALVES MONTES	1,0000	4.460,000	4.460,00
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	2.810,000	2.810,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	4.350,980	4.350,98
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.759,340	4.759,34
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	4.200,000	4.200,00
	PNC	1,0000	4.480,000	4.480,00
	VALORES MÉDIOS :		4.176,720	4.176,72
150648	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PAR TICIPACÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND			
	MARIA NECIMARA ALVES MONTES	1,0000	3.600,000	3.600,00
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	2.780,000	2.780,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	3.750,000	3.750,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.039,670	4.039,67
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	3.500,000	3.500,00
	VALORES MÉDIOS :		3.533,934	3.533,93
150649	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O S HOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO			
	MARIA NECIMARA ALVES MONTES	1,0000	5.100,000	5.100,00
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	3.560,000	3.560,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	5.000,000	5.000,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.870,000	4.870,00
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	4.900,000	4.900,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ	1,0000	5.700,000	5.700,00
	VALORES MÉDIOS :		4.855,000	4.855,00
150650	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A B ANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO			
	MARIA NECIMARA ALVES MONTES	1,0000	3.600,000	3.600,00
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	2.810,000	2.810,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	3.600,000	3.600,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.206,670	4.206,67
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	3.500,000	3.500,00
	VALORES MÉDIOS :		3.543,334	3.543,33
150720	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O S HOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE			
	MARIA NECIMARA ALVES MONTES	1,0000	4.500,000	4.500,00
	EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA	1,0000	2.900,000	2.900,00
	PAINEL DE PREÇOS	1,0000	4.100,000	4.100,00
	BANCO DE PREÇOS	1,0000	4.493,000	4.493,00
	MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226	1,0000	4.000,000	4.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Proponente				
PNCP		1,0000	4.100,000	4.100,00
	VALORES MÉDIOS :		4.015,500	4.015,50
150721	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A B ANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE			
MARIA NECIMARA ALVES MONTES		1,0000	6.900,000	6.900,00
EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA		1,0000	5.170,000	5.170,00
PAINEL DE PREÇOS		1,0000	7.005,000	7.005,00
BANCO DE PREÇOS		1,0000	7.248,000	7.248,00
MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226		1,0000	6.700,000	6.700,00
PNCP		1,0000	10.332,000	10.332,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ		1,0000	9.166,660	9.166,66
	VALORES MÉDIOS :		7.503,094	7.503,09

PROPONENTE

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA					
150646	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,0000	1.558,000	1.558,00
150647	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,0000	2.810,000	2.810,00
150648	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND		1,0000	2.780,000	2.780,00
150649	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO		1,0000	3.560,000	3.560,00
150650	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO		1,0000	2.810,000	2.810,00
150720	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE		1,0000	2.900,000	2.900,00
150721	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE		1,0000	5.170,000	5.170,00
Total do(s) item(ns)...					21.588,00
Total Geral					21.588,00

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
150646 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,0000	2.574,748	2.574,75
150647 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,0000	4.176,720	4.176,72
150648 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND		1,0000	3.533,934	3.533,93
150649 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO		1,0000	4.855,000	4.855,00
150650 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO		1,0000	3.543,334	3.543,33
150720 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE		1,0000	4.015,500	4.015,50
150721 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE		1,0000	7.503,094	7.503,09
Total Geral				30.202,33

0020

Pará
Governo Municipal de Tucumã

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação.: 20250306002 - Preço Médio por Dotação

PMT
Pag.: 0005

Código Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 09.20 - 2.133 - Fomento as Manifestações Culturais e Cívicas				
3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.23 Fonte: -				
150646 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME S ILVA		1,0000	2.574,748	2.574,75
150647 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHER ME SILVA		1,0000	4.176,720	4.176,72
150648 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CAN TOR NEGRO CHAND		1,0000	3.533,934	3.533,93
150649 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQ UEIRO		1,0000	4.855,000	4.855,00
150650 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VA QUEIRO		1,0000	3.543,334	3.543,33
150720 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FEL LIPE		1,0000	4.015,500	4.015,50
150721 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FE LLIPE		1,0000	7.503,094	7.503,09
Total da Dotação.....:				30.202,33
Total Geral				30.202,33

PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – Pará, 07 de abril de 2025.

À EMPRESA:
EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.941.588/0001-03

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor pode ser enviada para o e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br ou ser protocolada no Setor de Planejamento das Contratações localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, preenchida com todos os dados da empresa e assinada, para posteriores contatos.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20250306002	
Prefeitura Municipal de Tucumã	
RESPONSÁVEL : NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA	
PROPONENTE : NOME: EMPORIUM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO : BAIRRO : CIDADE : Tucumã - PA CNPJ : 02.941.588/0001-03	

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 06 de Março de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,000	SERVIÇO	1558,000	1558,00

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW CANTOR GUILHERME SILVA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA, 500 GRAMAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS FRITAS, 500 GRAMAS 02 (DUAS) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 1/2 (MEIO CENTO) BANDEJA DE SALGADOS VARIADOS 02 (DOIS) BOLOS, SABORES VARIADOS EM FATIAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS, INDISPENSÁVEL A MELÂNCIA 06 (SEIS) CHICLETES TRIDENT, SABORES VARIADOS 02 (DOIS) FARDO DE AGUA MINERAL DE 500 ML GELADA 01 (UM) FARDO DE AGUA MINERAL COM GÁS, GELADO 02 (DUAS) AGUA DE COCO, CAIXA DE 01 LITRO 02 (DUAS) LATAS DE 350ML DE AGUA TONICA 01 (UM) FARDO DE COCA ZERO LATA DE 350ML 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) ENERGETICOS, GELADO 02 (DOIS) SUCOS DELL VALE, SABORES DIVERSOS, GELADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) BALDES DE GELO TALHERES PARA 10 (DEZ) PESSOAS PRATOS PARA 10 (DEZ) PESSOAS 01 (UM) SALEIRO 1 (UM) MOLHO DE PIMENTA 01 (UM) PALITEIRO 24 (VINTE E QUATRO) SACHES DE AÇUCAR 01 (UM) ADOÇANTE.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,000	SERVIÇO	2810,000	2810,00
-------	---	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA 01 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS 02 (DUAS) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 02 (DUAS) PORÇÕES DE BATATA FRITA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE CORTADO EM FATIAS 04 (QUATRO) SUCOS DELL VALE, CAIXA DE 1 (UM) LITRO, SABORES VARIADOS 04 (QUATRO) FARDOS DE AGUA MINERAL GELADA 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE 02 (DOIS) FARDOS DE REFRIGERANTE 350ML, SABORES, COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANA 15 (QUINZE) ENERGETICO LATA DE 270ML 15 (QUINZE) GATOREDE DE 500ML SABORES VARIADOS 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES E PRATOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS CAMARIM DEVERÁ ESTAR ABASTECIDO, LIBERADO E A DISPOSIÇÃO DA BANDA NO MINIMO, DUAS HORAS ANTES DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DO SHOW.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND		1,000	SERVIÇO	2780,000	2780,00
-------	--	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML GELADO 01 (UM) FARDO DE AGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12 (DOZE) GATOREDE SABORES VARIÁVEIS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERENTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) COCA ZERO LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO LATA 350ML 03 (TRES) SUCOS DEL VALLE CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS 03 (TRES) BOLOS, SABORES VARIADOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO, PARA 5 (CINCO) PESSOAS 30 (TRINTA) MINI SANDUICHES, VARIADOS SABORES 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS VARIADAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) CAIXA DE CHOCOLATE 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES, E PRATOS PARA 05 (CINCO) PESSOAS.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO		1,000	SERVIÇO	3560,000	3560,00
-------	--	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 04 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) AGUA MINERAL COM GAS 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTE LATA 350ML 06 (SEIS) ACHOCOLATADO DE 1 (UM) LITRO 02 (DOIS) IOGURTE DE 1 (UM) LITRO 03 (TRES) SUCO DE UVA DE 1LT 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 24 (VINTE E QUATRO) ENERGETICO LATA 05 (CINCO) PACOTES DE GELO EM CUBOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS WHEY 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE 10 (DEZ) SANDUICHES NATURAIS 01 (UM) CENTO DE DOCINHOS VARIADOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS DOCE COZIDA 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 02 (DUAS) PIZZA GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) OVOS COZIDOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO ASSADO PARA PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UM) ESTROGONOFF DE FRANGO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO NA MANTEIGA 01 (UMA) LASANHA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ BRANCO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA DE CUSCUZ PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA COZIDA, COUVE FLOR, CHUCHU, CENOURA 03 (TRES) TOMATES CORTADOS EM RODELAS 05 (CINCO) LIMÕES INTEIROS SAL E AÇÚCAR COMIDAS SERVIDAS NO RECHAUD.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO	1,000	SERVIÇO	2810,000	2810,00
-------	---	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE COM AÇÚCAR 12 (DOZE) ENERGETICOS DE 350ML 05 (CINCO) LITROS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS 01 (UM) PACOTE DE PÃO DE FORMA 05 (CINCO) BANDEJAS DE QUIJO MUSSARELA E PRESUNTO FATIADO 02 (DOIS) BOLOS FATIADOS 01 (UMA) LASANHA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) MACARRONADA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELIPE	1,000	SERVIÇO	2900,000	2900,00
-------	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELIPE 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS: BANANA, UVA, MAÇA, MELANCIA, MAMÃO, PÊSSEGO, E PERA 02 (DOIS) BOLOS SABORES VARIADOS 15 (QUINZE) UNIDADES DE DOCES, BRIGADEIRO E CASADINHO 1 (UM) CENTO DE SALGADO VARIADOS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS SABORES DIVERSOS 02 (DOIS) PACOTES DE BISCOITOS SALGADO, CRAM CRACK 01 (UM) REQUEIJÃO CREMOSO 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 20 (VINTE) MINI HAMBURGUER 01 (UMA) CAIXA DE TRIDENT 04 (QUATRO) SANDUICHES MISTOS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRONADA, PARA 4 PESSOAS 01 (UMA) COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML SEM GAS 08 (OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL COM GAS 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS 12 (DOZE) LATAS DE COCA COLA ZERO 02 (DUAS) CAIXAS DE SUCO DE 1L, MARACUJA E GOIABA 06 (SEIS) CAIXAS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE, ADOÇADO 06 (SEIS) GATORETES SABORES VARIADOS 12 (DOZE) ENERGETICOS 06 (SEIS) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 02 (DOIS) PACOTES DE GELO EM CUBOS

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELIPE	1,000	SERVIÇO	5170,000	5170,00
-------	---	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELIPE 02 (DOIS) BOLOS DE CHOCOLATE 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS VARIADOS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 25 (VINTE E CINCO) MISTO QUENTE 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS 15 (QUINZE) LATAS DE COCA ZERO 15 (QUINZE) LATAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS 20 (VINTE) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 5 (CINCO) FARDOS DE AGUA MINERAL DE 500ML 02 (DUAS) GARRAFAS DE CAFE ADOÇADO 25 (VINTE CINCO) LATAS DE ENERGETICO 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRÃO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE STROGONOFF FRANGO OU CARNE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE VINAGRETE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE PARA 25 PESSOAS

				Total :	21588,00
Condições de pagamento :					
Prazo de entrega :					
Validade da proposta :				dias.	
Valor por extenso :					

Data :

EMPORIUM SERVICOS DE ALIMENTACAO
LTD.A 02941588/000103

Assinado de forma digital por
EMPORIUM SERVICOS DE
ALIMENTACAO
LTD.A 02941588/000103
Dados: 2025.04.07 16:31:01 -03'00'

carimbo e assinatura

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – PA, 07 de abril de 2025.

À EMPRESA:

MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226

CNPJ: 47.241.320/0001-05

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor pode ser enviada para o e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br ou ser protocolada no Setor de Planejamento das Contratações localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, preenchida com todos os dados da empresa e assinada, para posteriores contatos.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20250306002

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA ,

PROPONENTE :

NOME: MAYRA SILVA CARDOSO 00879498226

ENDEREÇO : AV DAS NAÇÕES 1201

BAIRRO : PAULISTA CIDADE : Ourilândia do Norte - PA

CNPJ : 47.241.320/0001-05

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 06 de Março de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,000	SERVIÇO	2800,000	2800,00
	Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW CANTOR GUILHERME SILVA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA, 500 GRMAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS FRITAS, 500 GRAMAS 02 (DUAS) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 1/2 (MEIO CENTO) BANDEJA DE SALGADOS VARIADOS 02 (DOIS) BOLOS, SABORES VARIADOS EM FATIAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS, INDISPENSAVEL A MELÂNCIA 06 (SEIS) CHICLETES TRIDENT, SABORES VARIADOS 02 (DOIS) FARDO DE AGUA MINERAL DE 500 ML GELADA 01 (UM) FARDO DE AGUA MINERAL COM GÁS, GELADO 02 (DUAS) AGUA DE COCO, CAIXA DE 01 LITRO 02 (DUAS) LATAS DE 350ML DE AGUA TONICA 01 (UM) FARDO DE COCA ZERO LATA DE 350ML 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) ENERGETICOS, GELADO 02 (DOIS) SUCOS DELL VALE, SABORES DIVERSOS, GELADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFÉ 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) BALDES DE GELO TALHERES PARA 10 (DEZ) PESSOAS PRATOS PARA 10 (DEZ) PESSOAS 01 (UM) SALEIRO 1 (UM) MOLHO DE PIMENTA 01 (UM) PALITEIRO 24 (VINTE E QUATRO) SACHES DE AÇUCAR 01 (UM) ADOÇANTE.					
3E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,000	SERVIÇO	4200,000	4200,00
	Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA 01 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS 02 (DUAS) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 02 (DUAS) PORÇÕES DE BATATA FRITA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE CORTADO EM FATIAS 04 (QUATRO) SUCOS DELL VALE, CAIXA DE 1 (UM) LITRO, SABORES VARIADOS 04 (QUATRO) FARDOS DE AGUA MINERAL GELADA 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE 02 (DOIS) FARDOS DE REFRIGERANTE 350ML, SABORES, COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANA 15 (QUINZE) ENERGETICO LATA DE 270ML 15 (QUINZE) GATORADE DE 500ML SABORES VARIADOS 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES E PRATOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS CAMARIM DEVERÁ ESTAR ABASTECIDO, LIBERADO E A DISPOSIÇÃO DA BANDA NO MINIMO, DUAS HORAS ANTES DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DO SHOW.					
2E+05	NEGÃO CHAND		1,000	SERVIÇO	3500,000	3500,00
	Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML, GELADO 01 (UM) FARDO DE AGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12 (DOZE) GATOREDE SABORES VARIAVEIS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERENTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) COCA ZERO LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO LATA 350ML 03 (TRES) SUCOS DEL VALLE CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS 03 (TRES) BOLOS, SABORES VARIADOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO, PARA 5 (CINCO) PESSOAS 30 (TRINTA) MINI SANDUICHES, VARIADOS SABORES 01 (UMA) BANDEIJA DE FRUTAS VARIADAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) CAIXA DE CHOCOLATE 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES, E PRATOS PARA 05 (CINCO) PESSOAS.					

2E+05 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO

1,000 SERVIÇO

4900,000

4900,00

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 04 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) AGUA MINERAL COM GÁS 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTE LATA 350ML 06 (SEIS) ACHOCOLATADO DE 1 (UM) LITRO 02 (DOIS) IOGURTE DE 1 (UM) LITRO 03 (TRES) SUCO DE UVA DE 1LT 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 24 (VINTE E QUATRO) ENERGETICO LATA 05 (CINCO) PACOTES DE GELO EM CUBOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS WHEY 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE 10 (DEZ) SANDUICHES NATURAIS 01 (UM) CENTO DE DOCINHOS VARIADOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS DOCE COZIDA 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 02 (DUAS) PIZZA GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) OVOS COZIDOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO ASSADO PARA PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UM) ESTROGONOFF DE FRANGO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO NA MANTEGA 01 (UMA) LASANHA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ BRANCO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA DE CUSCUZ PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA COZIDA, COUVE FLOR, CHUCHU, CENOURA 03 (TRES) TOMATES CORTADOS EM RODELAS 05 (CINCO) LIMÕES INTEIROS SAL E AÇUCAR COMIDAS SERVIDAS NO RECHAUD.

2E+05 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO

1,000 SERVIÇO

3500,000

3500,00

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE COM AÇUCAR 12 (DOZE) ENERGETICOS DE 350ML 05 (CINCO) LITROS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS 01 (UM) PACOTE DE PÃO DE FORMA 05 (CINCO) BANDEJAS DE QUIJO MUSSARELA E PRESUNTO FATIADO 02 (DOIS) BOLOS FATIADOS 01 (UMA) LASANHA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) MACARRONADA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS.

2E+05 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE

1,000 SERVIÇO

4000,000

4000,00

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS: BANANA, UVA, MAÇA, MELANCIA, MAMÃO, PÊSSEGO, E PERA 02 (DOIS) BOLOS SABORES VARIADOS 15 (QUINZE) UNIDADES DE DOCES, BRIGADEIRO E CASADINHO 1 (UM) CENTO DE SALGADO VARIADOS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREAIS SABORES DIVERSOS 02 (DOIS) PACOTES DE BISCOITOS SALGADO, CRAM CRACK 01 (UM) REQUEIJÃO CREMOSO 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 06 (SEIS) TABOAS DE FRIOS 20 (VINTE) MINI HAMBURGUER 01 (UMA) CAIXA DE TRIDENT 04 (QUATRO) SANDUICHES MISTOS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRONADA, MOLHO BOLONHESA 01 (UMA) COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML SEM GÁS 08 (OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL COM GÁS 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS 12 (DOZE) LATAS DE COCA COLA ZERO 02 (DUAS) CAIXAS DE SUCO DE 1L, MARACUJA E GOIABA 06 (SEIS) CAIXAS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE, ADOÇADO 06 (SEIS) GATORETES SABORES VARIADOS 12 (DOZE) ENERGETICOS 06 (SEIS) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 02 (DOIS) PACOTES DE GELO EM CUBOS

2E+05 SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE

1,000 SERVIÇO

6700,000

6700,00

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE 02 (DOIS) BOLOS DE CHOCOLATE 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS VARIADOS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 25 (VINTE E CINCO) MISTO QUENTE 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS 15 (QUINZE) LATAS DE COCA ZERO 15 (QUINZE) LATAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS 20 (VINTE) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 5 (CINCO) FARDOS DE AGUA MINERAL DE 500ML 02 (DUAS) GARRAFAS DE CAFE ADOÇADO 25 (VINTE CINCO) LATAS DE ENERGETICO 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRÃO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE STROGONOFF FRANGO OU CARNE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE VINAGRETE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE PARA 25 PESSOAS

Total : 29600,00

Condições de pagamento :

Prazo de entrega :

Validade da proposta :

dias.

Valor por extenso :

Data :

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRENDA SILVA CARDOSO

Data: 07/04/2025 10:28:25-0300

verifique em <https://validar.itu.gov.br>

carimbo e assinatura

PESQUISA DE PREÇO/ESTIMATIVA DE VALOR

Tucumã – Pá, 07 de abril de 2025.

À EMPRESA:
MARIA NECIMARA ALVES MONTES
CNPJ: 12.979.513/0001-75

Ilustre Senhor(a),

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar uma pesquisa de preço/estimativa de valor para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

A mesma deverá ser em papel timbrado, com o carimbo da empresa e assinada de forma digital ou manual para darmos continuidade na tramitação do processo.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de contratação para prestação de serviços ou aquisição de bens, reservando-se a entidade, o direito de adquirir, ou rejeitá-lo, desde que haja conveniência para o município de Tucumã-PA.

Informamos, do mesmo modo, que sua pesquisa de preço/estimativa de valor pode ser enviada para o e-mail: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br ou ser protocolada no Setor de Planejamento das Contratações localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA, preenchida com todos os dados da empresa e assinada, para posteriores contatos.

Certo de poder contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



CRISTIAN FERREIRA MOURA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços**Cotação de preços No: 20250306002**

Prefeitura Municipal de Tucumã

RESPONSÁVEL :

NOME: CRISTIAN FERREIRA MOURA

PROponente :

NOME: MARIA NECIMARA ALVES MONTES

ENDEREÇO : AV BELEM Nº1481

BAIRRO : DAS FLORES CIDADE : Tucumã - PA

CNPJ : 12.979.513/0001-75

O município de Tucumã, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Tucumã.

Tucumã, 06 de Março de 2025

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,000	SERVIÇO	2950,000	2950,00

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW CANTOR GUILHERME SILVA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA, 500 GRAMS 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS FRITAS, 500 GRAMS 02 (DUAS) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 1/2 (MEIO CENTO) BANDEJA DE SALGADOS VARIADOS 02 (DOIS) BOLOS, SABORES VARIADOS EM FATIAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS, INDISPENSÁVEL A MELÂNCIA 06 (SEIS) CHICLETES TRIDENT, SABORES VARIADOS 02 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL DE 500 ML GELADA 01 (UM) FARDOS DE AGUA MINERAL COM GÁS, GELADO 02 (DUAS) AGUA DE COCO, CAIXA DE 01 LITRO 02 (DUAS) LATAS DE 350ML DE AGUA TONICA 01 (UM) FARDOS DE COCA ZERO LATA DE 350ML 01 (UM) FARDOS DE REFRIGERANTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) ENERGETICOS, GELADO 02 (DOIS) SUCOS DELL VALE, SABORES DIVERSOS, GELADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) BALDES DE GELO TALHERES PARA 10 (DEZ) PESSOAS PRATOS PARA 10 (DEZ) PESSOAS 01 (UM) SALEIRO 1 (UM) MOLHO DE PIMENTA 01 (UM) PALITEIRO 24 (VINTE E QUATRO) SACHES DE AÇUCAR 01 (UM) ADOÇANTE.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA		1,000	SERVIÇO	4460,000	4460,00
-------	---	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA 01 (UMA) TABUA DE FRIOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS DIVERSAS 02 (DUAS) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO OU CARNE ACEBOLADA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 02 (DUAS) PORÇÕES DE BATATA FRITA PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDES, SABORES VARIADOS 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE CORTADO EM FATIAS 04 (QUATRO) SUCOS DELL VALE, CAIXA DE 1 (UM) LITRO, SABORES VARIADOS 04 (QUATRO) FARDOS DE AGUA MINERAL GELADA 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE 02 (DOIS) FARDOS DE REFRIGERANTE 350ML, SABORES, COCA COLA, FANTA LARANJA E GUARANA 15 (QUINZE) ENERGETICO LATA DE 270ML 15 (QUINZE) GATOREDE DE 500ML SABORES VARIADOS 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES E PRATOS PARA 15 (QUINZE) PESSOAS CAMARIM DEVERÁ ESTAR ABASTECIDO, LIBERADO E A DISPOSIÇÃO DA BANDA NO MINIMO, DUAS HORAS ANTES DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DO SHOW.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND		1,000	SERVIÇO	3600,000	3600,00
-------	--	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHANDON 02 (DOIS) COPOS DE VIDRO 02 (DOIS) LITROS DE AGUA DE COCO 03 (TRES) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML, GELADO 01 (UM) FARDOS DE AGUA MINERAL COM GÁS 500ML 12 (DOZE) GATOREDE SABORES VARIÁVEIS 24 (VINTE E QUATRO) REFRIGERANTES DIVERSOS DE 350ML 06 (SEIS) COCA ZERO LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 20 (VINTE) ENERGETICO LATA 350ML 03 (TRES) SUCOS DELL VALE CAIXA DE 1 LITRO SABORES VARIADOS 03 (TRES) BOLOS, SABORES VARIADOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO A PASSARINHO, PARA 5 (CINCO) PESSOAS 30 (TRINTA) MINI SANDUICHES, VARIADOS SABORES 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS VARIADAS 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) CAIXA DE CHOCOLATE 02 (DOIS) SACOS DE GELO EM CUBOS TALHERES, E PRATOS PARA 05 (CINCO) PESSOAS.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO		1,000	SERVIÇO	5100,000	5100,00
-------	--	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 04 (DOIS) FARDOS DE AGUA MINERAL 500ML 06 (SEIS) GATOREDE DE SABORES VARIADOS 06 (SEIS) AGUA MINERAL COM GÁS 01 (UM) FARDO DE REFRIGERANTE LATA 350ML 06 (SEIS) ACHOCOLATADO DE 1 (UM) LITRO 02 (DOIS) IOGURTE DE 1 (UM) LITRO 03 (TRES) SUCO DE UVA DE 1LT 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE ADOÇADO 24 (VINTE E QUATRO) ENERGETICO LATA 05 (CINCO) PACOTES DE GELO EM CUBOS 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREALIS WHEY 01 (UM) BOLO DE CHOCOLATE 10 (DEZ) SANDUICHES NATURAIS 01 (UM) CENTO DE DOCINHOS VARIADOS 05 (CINCO) TRIDENT 01 (UMA) PORÇÃO DE BATATAS DOCE COZIDA 01 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 02 (DUAS) PIZZA GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) OVOS COZIDOS 01 (UMA) PORÇÃO DE FRANGO ASSADO PARA PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UM) ESTROGONOFF DE FRANGO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO NA MANTEGA 01 (UMA) LASANHA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ BRANCO PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA DE CUSCUZ PARA 8 (OITO) PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE SALADA COZIDA, COUVE FLOR, CHUCHU, CENOURA 03 (TRES) TOMATES CORTADOS EM RODELAS 05 (CINCO) LIMÕES INTEIROS SAL E AÇUCAR COMIDAS SERVIDAS NO RECHAUD.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO	1,000	SERVIÇO	3600,000	3600,00
-------	---	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO 48 (QUARENTA E OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML 24 (VINTE E QUATRO) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS LATA 350ML 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE COM AÇUCAR 12 (DOZE) ENERGETICOS DE 350ML 05 (CINCO) LITROS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS SABORES 10 (DEZ) BARRAS DE CEREALIS 01 (UM) PACOTE DE PÃO DE FORMA 05 (CINCO) BANDEJAS DE QUIJO MUSSARELA E PRESUNTO FATIADO 02 (DOIS) BOLOS FATIADOS 01 (UMA) LASANHA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS 01 (UMA) MACARRONADA GRANDE PARA 15 (QUINZE) PESSOAS.

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE	1,000	SERVIÇO	4500,000	4500,00
-------	---	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE 01 (UMA) BANDEJA DE FRUTAS: BANANA, UVA, MAÇA, MELANCIA, MAMÃO, PÊSSEGO, E PERA 02 (DOIS) BOLOS SABORES VARIADOS 15 (QUINZE) UNIDADES DE DOCES, BRIGADEIRO E CASADINHO 1 (UM) CENTO DE SALGADO VARIADOS 10 (DEZ) BARRAS DE CEREALIS SABORES DIVERSOS 02 (DOIS) PACOTES DE BISCOITOS SALGADO, CRAM CRACK 01 (UM) REQUEIJÃO CREMOSO 01 (UMA) TABUA DE FRIOS 20 (VINTE) MINI HAMBURGUER 01 (UMA) CAIXA DE TRIDENT 04 (QUATRO) SANDUICHES MISTOS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRONADA, PARA 4 PESSOAS 01 (UMA) COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBECUE 24 (VINTE E QUATRO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL 500ML SEM GÁS 08 (OITO) GARRAFAS DE AGUA MINERAL COM GÁS 12 (DOZE) LATAS DE REFRIGERANTES VARIADOS 12 (DOZE) LATAS DE COCA COLA ZERO 02 (DUAS) CAIXAS DE SUCO DE 1L, MARACUJA E GOIABA 06 (SEIS) CAIXAS DE ACHOCOLATADO 01 (UMA) GARRAFA DE CAFE, ADOÇADO 06 (SEIS) GATORETES SABORES VARIADOS 12 (DOZE) ENERGETICOS 06 (SEIS) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 02 (DOIS) PACOTES DE GELO EM CUBOS

2E+05	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE	1,000	SERVIÇO	6900,000	6900,00
-------	--	-------	---------	----------	---------

Especificação : SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE 02 (DOIS) BOLOS DE CHOCOLATE 01 (UMA) CESTA DE FRUTAS VARIADOS 1 (UM) CENTO DE SALGADOS VARIADOS 25 (VINTE E CINCO) MISTO QUENTE 03 (TRES) PIZZAS GRANDE VARIADOS 15 (QUINZE) LATAS DE COCA ZERO 15 (QUINZE) LATAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS 20 (VINTE) CAIXAS DE 1L DE AGUA DE COCO 5 (CINCO) FARDOS DE AGUA MINERAL DE 500ML 02 (DUAS) GARRAFAS DE CAFE ADOÇADO 25 (VINTE CINCO) LATAS DE ENERGETICO 01 (UMA) PORÇÃO DE ARROZ PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE MACARRÃO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE STROGONOFF FRANGO OU CARNE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE BIFE ACEBOLADO PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE FAROFA PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE VINAGRETE PARA 25 PESSOAS 01 (UMA) PORÇÃO DE COSTELINHA SUINA COM MOLHO BARBEQUE PARA 25 PESSOAS

Total : 31110,00

Condições de pagamento :	
Prazo de entrega :	
Validade da proposta :	dias.
Valor por extenso :	

Data :

Mania Melimara Alves Mendes
carimbo e assinatura

MÉDIA

R\$ 7.940,23

MEDIANA

R\$ 2.850,99

MENOR

R\$ 46,30

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Descrição Complementar Ano da Compra
58 of 190178 2025, 2024

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00002	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	250	R\$46,30	REI DO GOURMET LTDA	MIN. DA GEST. E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-AL	03/04/2024
90009/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.534	R\$47	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA -AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -AL	20/08/2024
90002/2025	00001	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	550	R\$48,99	RKV ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2025
90012/2024	00055	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	2.000	R\$50	WELCOMÉ SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
90409/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.488	R\$61	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	04/11/2024
90440/2024	00009	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	35.000	R\$65	GROW UP LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	10/01/2025
90411/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.353	R\$68	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	05/11/2024
90009/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	404	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA -AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -AL	20/08/2024

90009/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.214	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90302/2024	00008	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90302/2024	00010	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90009/2024	00015	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$83,10	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00016	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$100,90	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00017	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$118,70	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90900/2024	00026	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$200	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	28/05/2024
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$350	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	28/05/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	04/04/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES. KENNEDY	930442 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024
90026/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$44900	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO-SP	926535 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SP	23/07/2024
90001/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$98000	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	24/06/2024

MÉDIA

R\$ 7.940,23

MEDIANA

R\$ 4.350,98

MENOR

R\$ 46,30

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Descrição Complementar Ano da Compra
58 of 190178 2025, 2024

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00002	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	250	R\$46,30	REI DO GOURMET LTDA	MIN. DA GEST. E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICO	170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-AL	03/04/2024
90009/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.534	R\$47	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90002/2025	00001	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	550	R\$48,99	RKV ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2025
90012/2024	00055	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	2.000	R\$50	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
90409/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.488	R\$61	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	04/11/2024
90440/2024	00009	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	35.000	R\$65	GROW UP LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	10/01/2025
90411/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.353	R\$68	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	05/11/2024
90009/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	404	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024

90009/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1.214	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90302/2024	00008	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90302/2024	00010	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90009/2024	00015	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	300	R\$83,10	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00016	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	300	R\$100,90	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00017	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	300	R\$118,70	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90900/2024	00026	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	100	R\$200	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	100	R\$350	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	04/04/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY	930442 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024
90026/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$44900	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SP	926535 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SP	23/07/2024
90001/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$98000	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	24/06/2024

MÉDIA

R\$ 7.940,23

MEDIANA

R\$ 3.750,00

MENOR

R\$ 46,30

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Descrição Complementar Ano da Compra
58 of 190178 2025, 2024

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00002	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	250	R\$46,30	REI DO GOURMET LTDA	MIN. DA GEST. E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-AL	03/04/2024
90009/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.534	R\$47	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90002/2025	00001	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	550	R\$48,99	RKV ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2025
90012/2024	00055	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	2.000	R\$50	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
90409/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.488	R\$61	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	04/11/2024
90440/2024	00009	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	35.000	R\$65	GROW UP LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	10/01/2025
90411/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.353	R\$68	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	05/11/2024
90009/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	404	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024

90009/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1.214	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90302/2024	00008	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90302/2024	00010	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90009/2024	00015	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	300	R\$83,10	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00016	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	300	R\$100,90	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00017	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	300	R\$118,70	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90900/2024	00026	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	100	R\$200	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SAO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	28/05/2024
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	100	R\$350	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SAO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	28/05/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	04/04/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY	930442 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024
90026/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$44900	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO-SP	926535 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SP	23/07/2024
90001/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET	UNIDADE	1	R\$98000	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	24/06/2024

0035

MÉDIA

R\$ 6.940,23

MEDIANA

R\$ 5.000,00

MENOR

R\$ 54,30

FILTROS APLICADOS

Descrição 58 of 190178
Descrição Complementar Ano da Compra 2025, 2024

BUFFET

Quantidade total de registros: 20
Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00002	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	250	R\$46,30	REI DO GOURMET LTDA	MIN. DA GEST. E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-AL	03/04/2024
90009/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.534	R\$47	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA -AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -AL	20/08/2024
90002/2025	00001	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	550	R\$48,99	RKV ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2025
90012/2024	00055	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	2.000	R\$50	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
90409/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.488	R\$61	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	04/11/2024
90440/2024	00009	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	35.000	R\$65	GROW UP LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	10/01/2025
90411/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.353	R\$68	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	05/11/2024
90009/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	404	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA -AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA -AL	20/08/2024

90009/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.214	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90302/2024	00008	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90302/2024	00010	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90009/2024	00015	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$83,10	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00016	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$100,90	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00017	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$118,70	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90900/2024	00026	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$200	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$350	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	04/04/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY	930442 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024
90026/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$44900	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO-SP	926535 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SP	23/07/2024
90001/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$98000	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	24/06/2024

MÉDIA

R\$ 8.710,23

MEDIANA

R\$ 3.600,00

MENOR

R\$ 85,30

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Ano da Compra
BUFFET 58 of 190178 2025, 2024

Quantidade total de registros: 20
Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/SERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00002	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	250	R\$46,30	REI DO GOURMET LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-AL	03/04/2024
90009/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.534	R\$47	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90002/2025	00001	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	550	R\$48,99	RKV ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2025
90012/2024	00055	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	2.000	R\$50	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
90409/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.488	R\$61	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	04/11/2024
90440/2024	00009	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	35.000	R\$65	GROW UP LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	10/01/2025
90411/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.353	R\$68	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	05/11/2024
90009/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	404	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024

90009/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.214	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90302/2024	00008	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90302/2024	00010	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90009/2024	00015	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$83,10	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00016	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$100,90	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00017	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$118,70	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90900/2024	00026	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$200	SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	28/05/2024
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$350	SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	28/05/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	04/04/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES. KENNEDY	930442 - FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024
90026/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$44900	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SP	926535 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SP	23/07/2024
90001/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$98000	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	24/06/2024



MÉDIA

R\$ 6.510,23

MEDIANA

R\$ 4.100,00

MENOR

R\$ 25,30

FILTROS APLICADOS

Descrição
BUFFET

Descrição Complementar
58 of 190178

Ano da Compra
2025, 2024

Quantidade total de registros: 20
Registros apresentados: 1 a 20

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00002	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	250	R\$46,30	REI DO GOURMET LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO	170064 - SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-AL	03/04/2024
90009/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.534	R\$47	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90002/2025	00001	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	550	R\$48,99	RKY ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	988157 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC	31/01/2025
90012/2024	00055	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	2.000	R\$50	WELCOME SERVICOS E EVENTOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG	926188 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MG	09/09/2024
90409/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.488	R\$61	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	04/11/2024
90440/2024	00009	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	35.000	R\$65	GROW UP LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	10/01/2025
90411/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.353	R\$68	SPALLA EVENTOS E SERVICOS LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	05/11/2024
90009/2024	00007	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	404	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024

90009/2024	00006	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1.214	R\$70	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL	982887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AL	20/08/2024
90302/2024	00008	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90302/2024	00010	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	10.000	R\$74,99	H C EVENTOS E TURISMO LTDA	ECE-ESTADO DO CEARÁ	943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	13/11/2024
90009/2024	00015	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$83,10	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00016	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$100,90	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90009/2024	00017	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	300	R\$118,70	M. C. XERFAN RECEPCOES	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	925942 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ	25/07/2024
90900/2024	00026	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$200	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SAO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	28/05/2024
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$350	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SAO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	28/05/2024
90019/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	20	R\$715,60	LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	04/04/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES. KENNEDY	930442 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024
90026/2024	00001	Dispensa de Licitação	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$44900	50.743.220 GLEISSON ARAUJO DOS SANTOS	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-SP	926535 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - SP	23/07/2024
90001/2024	00005	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$98000	VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO	24/06/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 7.005,00

MEDIANA

R\$ 7.005,00

MENOR

R\$ 350

FILTROS APLICADOS

Descrição: BUFFET
Descrição Complementar: Ano da Compra: 2025, 2024
25 of 190178

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90900/2024	00024	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	100	R\$350	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	28/05/2024
90011/2024	00004	Pregão	12807	BUFFET		UNIDADE	1	R\$13660	MARTA BUFFET LTDA	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL PRES.KENNEDY	930442 - FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY-ES	27/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Responsável: CRISTIAN FERREIRA MOURA

Matrícula: 127449-9

Telefone: (66) 99222-1146

Departamento: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

0043



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET - DESPÓRTO E LAZER

Pesquisa realizada entre 07/04/2025 10:58:50 e 07/04/2025 11:41:25

Relatório gerado no dia 07/04/2025 11:42:26 (IP: 168.232.83.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 2.714,75 (un)	-	RS 2.714,75	8,4%	RS 2.714,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO DE BAIXO GUANDU/ES / 28841729000100-003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28841729000100-1-000009/2025	18/02/2025	R\$ 2.917,80
2	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460000141-1-001650/2024	25/10/2024	R\$ 3.140,00
3	26.474.056/0029-72 - MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional CENTRO LUCIO COSTA - CLS	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 343028	17/04/2024	R\$ 2.086,44
Valor Unitário				R\$ 2.714,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.917,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.714,75

Item 2: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 4.759,34 (un)	-	RS 4.759,34	14,7%	RS 4.759,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE	46384111000140-1-001718/2024	30/01/2025	R\$ 4.500,00		



Relatório gerado no dia 07/04/2025 11:42:26 (IP: 168.232.83.142)

Código Validação: qxztip%2b7RBkbtQm1WavOvmEDSQphxdrJMW%2b8sc7jkgC8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qxztip%252b7RBkbtQm1WavOvmEDSQphxdrJMW%252b8sc7jkgC8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2	05.288.790/0001-76 - PODER JUDICIÁRIO Justiça Federal Seção Judiciária no Piauí	Dispensa de Licitação N° 90029/2024 UASG: 090005	0044 08/11/2024	R\$ 4.798,02
3	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69122893000144- 1-000012/2024	04/06/2024	R\$ 4.980,00
Valor Unitário				R\$ 4.759,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.798,02				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.759,34

Item 3: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 4.039,67 (un)	-	R\$ 4.039,67	12,5%	R\$ 4.039,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA FAZENDA			00394460000141- 1-001650/2024	25/10/2024	R\$ 3.140,00
2	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			69122893000144- 1-000012/2024	04/06/2024	R\$ 4.980,00
3	26.474.056/0029-72 - MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional CENTRO LUCIO COSTA - CLS			Dispensa de Licitação N° 90001/2024 UASG: 343028	17/04/2024	R\$ 3.999,00
Valor Unitário						R\$ 4.039,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.999,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.039,67

Item 4: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.870,00 (un)	-	R\$ 4.870,00	15,1%	R\$ 4.870,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE			46384111000140- 1-001718/2024	30/01/2025	R\$ 4.500,00
2	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			69122893000144- 1-000012/2024	04/06/2024	R\$ 4.980,00
3	MUNICIPIO DE SETE LAGOAS			24996969000122- 1-000047/2024	03/06/2024	R\$ 5.130,00
Valor Unitário						R\$ 4.870,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.980,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.870,00

Item 5: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 4.206,67 (un)	-	R\$ 4.206,67	13%	R\$ 4.206,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE	46384111000140-1-001718/2024	30/01/2025	R\$ 4.500,00
2	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460000141-1-001650/2024	25/10/2024	R\$ 3.140,00
3	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69122893000144-1-000012/2024	04/06/2024	R\$ 4.980,00
Valor Unitário				R\$ 4.206,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.206,67

Item 6: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	1	R\$ 4.493,00 (un)	-	R\$ 4.493,00	13,9%	R\$ 4.493,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE	46384111000140-1-001718/2024	30/01/2025	R\$ 4.500,00
2	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	69122893000144-1-000012/2024	04/06/2024	R\$ 4.980,00
3	26.474.056/0029-72 - MINISTÉRIO DA CULTURA Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional CENTRO LUCIO COSTA - CLS	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 343028	17/04/2024	R\$ 3.999,00
Valor Unitário				R\$ 4.493,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.493,00

Item 7: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 7.248,00 (un)	-	R\$ 7.248,00	22,4%	R\$ 7.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TARUMA	64614449000122-1-001133/2024	13/11/2024	R\$ 7.500,00
2	13.045.588/0001-41 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE/SE	Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 UASG: 927606	07/11/2024	R\$ 7.800,00
Valor Unitário				R\$ 7.650,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	40.299.547/0001-54 - FMIS - FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	181433	05/12/2024	R\$ 6.444,00
Valor Unitário				R\$ 6.444,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.500,00

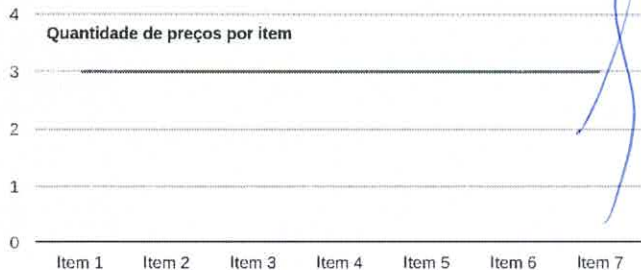
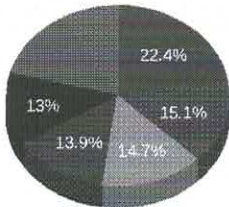
Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.248,00

Valor Global: R\$ 32.331,43



Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇO ES...
- 2) SERVIÇO ES...
- 3) SERVIÇO ES...
- 4) SERVIÇO ES...
- 5) SERVIÇO ES...
- 6) SERVIÇO ES...
- 7) SERVIÇO ES...



Detalhamento dos Itens

Item 1: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA

Preço Estimado: R\$ 2.714,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.714,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.714,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.917,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACAO DE BAIXO GUANDU/ES / 28841729000100-003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa de fornecimento de coffee breaks, que serão servidos em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Cultura e Habitação, conforme descrições e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sob a forma de 20 (vinte) entregas, totalizando em previsão, 120 pessoas por pedido, a realizar-se no decorrer do ano de 2025, sendo informado o dia exato com 15 (quinze) dias de antecedência ao evento.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BUFFET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BUFFET

Data: 18/02/2025 16:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 28841729000100-1-000009/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/phcp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: SERVIÇO
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.835.880/0001-23	PRODUTOS ALIMENTICIOS UNIAO PORTUGUESA LTDA	R\$ 2.917,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "coffee break", visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento da 5ª Região Fiscal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana-Bahia, conforme condições e exigências do Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "coffee break", visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento - Buffet Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "coffee break", visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento da 5ª Região Fiscal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana-Bahia, conforme condições e exigências do Termo de Referência e seus anexos.

Data: 25/10/2024 11:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394460000141-1-001650/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

0047

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.481.460/0001-20	A PORTINHA RESTAURANTE LTDA	R\$ 3.140,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	PC CEL TERTULIANO ALMEIDA, 43

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.086,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.474.056/0029-72

Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
CENTRO LUCIO COSTA - CLS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre para atender a 3 (três) visitas técnicas curriculares, em datas distintas, e empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas, do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio do IPHAN – CENTRO LÚCIO COSTA – ESCOLA DO PATRIMÔNIO.

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre para atender a 3 (três) visitas técnicas curriculares, em datas distintas. AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK/BUFFET, ESTÃO DETALHADOS NA TABELA B - ITEM 1.4, DO AVISO E TAMBÉM NO ITEM 5.25 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE AVISO.

CatSer: 24198 - Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Data: 17/04/2024 15:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASC: 343028

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 11:12

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: OUTRAS UNIDADES

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.246.688/0001-71	41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.900,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
JACIRU, 81	(21) 7106-6484	santempreendimentos@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.079,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

42.162.322/0001-87	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803	R\$ 2.080,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R JOSE MARTINHAO, 106	(19) 9489-7768	wocomercialeservicos@gmail.com

44.934.006/0001-01	44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	R\$ 2.086,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FRANCISCO INACIO, 8	(21) 9018-7362	jonatas_jc@hotmail.com

47.876.558/0001-07	RENATA MEDEIROS SPACEK 11266636625	R\$ 2.086,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.689.244/0001-36	ACSA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.	R\$ 2.086,89
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SENADOR FURTADO, 54	(21) 8356-3659	alancsal@hotmail.com

51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R\$ 3.000,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: 54242424

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25	(61) 9854-0285	dayaamartins@gmail.com

22.747.198/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701	R\$ 4.086,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.551.232/0001-76	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	R\$ 6.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre para atender a 3 (três) visitas técnicas curriculares, em datas distintas. Endereço:		

Item 2: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA

Preço Estimado: R\$ 4.759,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.759,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.759,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA BANDA SHOW DO CANTOR GUILHERME SILVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE

Data: 30/01/2025 11:49

Modalidade: Dispensa

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de BRUNCH

SRP: NÃO

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação - Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação

Identificação: 46384111000140-1-001718/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.687.155/0001-50	CANTINHO DO SABOR SERVICOS DE CATERING LTDA	R\$ 4.500,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R CAIOABA, 409
		Telefone:
		(11) 2154-7725
		Email:
		orteccom.comercial@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.798,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 05.288.790/0001-76
Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
Seção Judiciária no Piauí

Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para a prestação de serviços de coffee break para o seminário "Litigância Estratégica no Processo Estrutural", que ocorrerá em 18 de novembro de 2024, nas dependências da sede da Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí - JFPI, localizada na Av. Miguel Rosa, 7315 zona sul - Redenção, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Aviso de Contratação Direta e anexos.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para a prestação de serviços de coffee break para o seminário "Litigância Estratégica no Processo Estrutural", que ocorrerá em 18 de novembro de 2024, nas dependências da sede da Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí - JFPI, localizada na Av. Miguel Rosa, 7315 zona sul - Redenção, Teresina/PI. A prestação dos serviços destina-se ao fornecimento de coffee break para 60 pessoas, dentre elas, magistrados, membros do ministério público, advogados e servidores, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Aviso de Contratação Direta. Cardápio sugerido: COFFEE BREAK (mesa posta) com pratos doces e salgados variados, dentre eles pratos típicos regionais; sucos, refrigerantes (normal e zero) e cajuína. Não é necessário fornecer água.

CatSer: 3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Data: 08/11/2024 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 / UASG: 090005
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 12:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.475.492-0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.796,03
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para a prestação de serviços de coffee break para o seminário "Litigância Estratégica no Processo Estrutural", que ocorrerá em 18 de novembro de 2024, nas dependências da sede da Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí - JFPI, localizada na Av. Miguel Rosa, 7315 zona sul - Redenção, Teresina/PI. A prestação dos serviços destina-se ao fornecimento de coffee break para 60 pessoas, dentre elas, magistrados, membros do ministério público, advogados e servidores, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Aviso de Contratação Direta.		
Endereço:		
35.382.618/0001-48	35.382.618 IAGO KAWAN SANTOS	R\$ 4.800,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
BENJAMIN CONSTANT, 131	IAGO	(79) 9976-2291
		Email: iagokawan@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em coffeebreak, para atender o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP. Por ocasião do evento, Capacitação de Conselheiros e Gestores dos Fundos da Pessoa Idosa que será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2024. No Centro Universitário Barão de Mauá - unidade central - Rua: Ramos de Azevedo nº423 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto/SP. CEP 14090-062.

Descrição: Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffee-break. - Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffee-break.

Data: 04/06/2024 13:41
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 69122893000144-1-000012/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP



0051

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
50.489.095/0001-27	PADARIA E MERCEARIA IRMAOS ARAUJO LTDA				R\$ 4.980,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RUA CONSTITUICAO, 1365	(16) 3630-1464	joaquim-araujo12@hotmail.com	

Item 3: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND

Preço Estimado: R\$ 4.039,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.039,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.039,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DO CANTOR NEGÃO CHAND	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.140,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “coffee break”, visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento da 5ª Região Fiscal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana-Bahia, conforme condições e exigências do Termo de Referência e seus anexos.

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “coffee break”, visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento - Buffet Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “coffee break”, visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento da 5ª Região Fiscal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana-Bahia, conforme condições e exigências do Termo de Referência e seus anexos.

Data: 25/10/2024 11:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394460000141-1-001650/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.481.460/0001-20	A PORTINHA RESTAURANTE LTDA	R\$ 3.140,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	PC CEL TERTULIANO ALMEIDA, 43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.980,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



0052

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Data: 04/06/2024 13:41

Objeto: Contratação de empresa especializada em coffeebreak, para atender o Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP. Por ocasião do evento, Capacitação de Conselheiros e Gestores dos Fundos da Pessoa Idosa que será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2024. No Centro Universitário Barão de Mauá – unidade central – Rua: Ramos de Azevedo nº423 – Jardim Paulista – Ribeirão Preto/SP. CEP 14090-062.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 69122893000144-1-000012/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break. - Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
50.489.095/0001-27	PADARIA E MERCEARIA IRMAOS ARAUJO LTDA				R\$ 4.980,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	RUA CONSTITUICAO, 1365	(16) 3630-1464	joaquim-araujo12@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.474.056/0029-72

Data: 17/04/2024 15:24

Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA

Modalidade: Dispensa

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
CENTRO LUCIO COSTA - CLS

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre para atender a 3 (três) visitas técnicas curriculares, em datas distintas, e empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas, do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio do IPHAN – CENTRO LÚCIO COSTA – ESCOLA DO PATRIMÔNIO.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 /
UASG: 343028

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 11:12

Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas. AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK/BUFFET, ESTÃO DETALHADOS NA TABELA A - ITEM 1.4, DO AVISO E TAMBÉM NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE AVISO.

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 12807 - Buffet

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA			R\$ 2.498,90
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459	Henrique	(61) 99627-1611
				Email: atenaltda22@gmail.com
53.071.407/0001-76	VANESSA DIONIZIO LTDA			R\$ 2.500,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:
SALGADO FILHO, 2876			(69) 8491-4040	vanessa_dionizio@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.246.688/0001-71	41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	0053 R\$ 2.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: JACIRU, 81	Telefone: (21) 7106-6484	Email: santrempreendimentos@outlook.com

53.811.060/0001-50	53.811.060 KELLY CRISTINA DA SILVA ARAUJO	R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas. AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE Somente it BREAK/BUFFET, ESTÃO DETALHADOS NA TABELA A - ITEM 1.4, DO AVISO E TAMBÉM NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE AVISO.		
Endereço:		

24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA	R\$ 3.670,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220
	Telefone: (21) 3030-0190	Email: rodrigo.s.amin@gmail.com

43.619.143/0001-99	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 3.671,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas.		
Endereço:		

33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 3.700,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Sobral	Endereço: R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173
	Telefone: (88) 9847-5768	Email: proativa.sobral@gmail.com

47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.994,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

22.747.198/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701	R\$ 3.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.508.371/0001-90	SANTOS ANDRADE BUFFET LTDA	R\$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

42.162.322/0001-87	WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803	R\$ 4.090,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Indaiatuba **Endereço:** R JOSE MARTINHAO, 106 **Telefone:** (19) 9489-7768 **Email:** wocomercialeservicos@gmail.com

44.934.006/0001-01	44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	R\$ 4.097,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: FRANCISCO INACIO, 8 **Telefone:** (21) 9018-7362 **Email:** jonatas_jc@hotmail.com

46.870.643/0001-97	46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO	R\$ 4.097,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: BRASILIA, 948 **Telefone:** (21) 7301-6248 **Email:** marcusvalerioopires@gmail.com

12.104.814/0001-55	GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$ 4.097,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** ESTRADA DO RIO GRANDE, 1240 **Nome de Contato:** FERNANDA **Telefone:** (21) 96426-2288 **Email:** buffetliras@buffetliras.com.br

47.876.558/0001-07	RENATA MEDEIROS SPACEK 11266636625	R\$ 4.097,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 8.000,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.359.173/0001-40	MARILIA DE SOUZA PENHA 07987514799	R\$ 1.100.000,00
--------------------	------------------------------------	------------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 4: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO

Preço Estimado: R\$ 4.870,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.870,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.870,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE

Data: 30/01/2025 11:49**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 4638411000140-1-001718/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 30/01/2025 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de BRUNCH

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação - Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.687.155/0001-50	CANTINHO DO SABOR SERVICOS DE CATERING LTDA	R\$ 4.500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R CAIOABA, 409
		Telefone:
		(11) 2154-7725
		Email:
		ortecom.comercial@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Data:** 04/06/2024 13:41**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 69122893000144-1-000012/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 04/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

Objeto: Contratação de empresa especializada em coffeebreak, para atender o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP. Por ocasião do evento, Capacitação de Conselheiros e Gestores dos Fundos da Pessoa Idosa que será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2024. No Centro Universitário Barão de Mauá - unidade central - Rua: Ramos de Azevedo nº423 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto/SP. CEP 14090-062.

Descrição: Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break. - Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.489.095/0001-27	PADARIA E MERCEARIA IRMAOS ARAUJO LTDA	R\$ 4.980,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Ribeirão Preto	RUA CONSTITUICAO, 1365
		Telefone:
		(16) 3630-1464
		Email:
		joaquim-araujo12@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

0056
R\$ 5.130,00

Órgão: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS

Objeto: locação de serviços de Buffet para atender aos Camarins do Show artístico dos cantores ? Bruno e Marrone? em comemoração ao Dia do Trabalhador 2024, em atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do município de Sete Lagoas.

Descrição: BUFFET - Contratação da empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabal - BUFFET - Contratação da empresa especializada em fornecimento / prestação de serviços de locação de materiais de Buffet para atender aos Camarins dos artistas Bruno & Marrone e Alan & Alex, que participarão da Tradicional Festa do 1º de Maio Dia do Trabalhador no Parque Náutico da Boa Vista, que acontecerá no dia 01 de maio de 2024, á partir das 18h00min, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas.

Data: 03/06/2024 16:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24996969000122-1-000047/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.403.608/0001-49	MARIA HELENA LANZA DOS SANTOS MACHADO	R\$ 5.130,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO

Preço Estimado: R\$ 4.206,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.206,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.206,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DO CANTOR MANINHO VAQUEIRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de BRUNCH

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação - Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação

Data: 30/01/2025 11:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46384111000140-1-001718/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
43.687.155/0001-50		CANTINHO DO SABOR SERVICOS DE CATERING LTDA		R\$ 4.500,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP		São Paulo	R CAIOABA, 409	(11) 2154-7725	ortecom.comercial@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA**Data:** 25/10/2024 11:45

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "coffee break", visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento da 5ª Região Fiscal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana-Bahia, conforme condições e exigências do Termo de Referência e seus anexos.

Modalidade: Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 00394460000141-1-001650/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 25/10/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "coffee break", visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento - Buffet Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "coffee break", visando o fornecimento gêneros alimentícios e materiais descartáveis para suprir as necessidades na realização do evento Encontro de Agentes e Chefes de Atendimento da 5ª Região Fiscal que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Feira de Santana-Bahia, conforme condições e exigências do Termo de Referência e seus anexos.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.481.460/0001-20	A PORTINHA RESTAURANTE LTDA	R\$ 3.140,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Feira de Santana	PC CEL TERTULIANO ALMEIDA, 43

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Data:** 04/06/2024 13:41

Objeto: Contratação de empresa especializada em coffeebreak, para atender o Conselho Estadual do Idoso - CEL/SP. Por ocasião do evento, Capacitação de Conselheiros e Gestores dos Fundos da Pessoa Idosa que será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2024. No Centro Universitário Barão de Mauá - unidade central - Rua: Ramos de Azevedo nº423 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto/SP. CEP 14090-062.

Modalidade: Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 69122893000144-1-000012/2024**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 04/06/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** SP

Descrição: Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break. - Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
50.489.095/0001-27	PADARIA E MERCEARIA IRMAOS ARAUJO LTDA		R\$ 4.980,00	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA CONSTITUICAO, 1365	(16) 3630-1464	joaquim-araujo12@hotmail.com

Item 6: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE

Preço Estimado: R\$ 4.493,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.493,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.493,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA O SHOW DA CANTORA MARCIA FELLIPE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 080104 - ESP-CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCACAO-CEE

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de BRUNCH

Descrição: Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação - Buffet Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação (Brunch) para atender a cerimônia de posse dos novos Conselheiros deste Conselho Estadual de Educação

Data: 30/01/2025 11:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46384111000140-1-001718/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.687.155/0001-50		CANTINHO DO SABOR SERVICOS DE CATERING LTDA		R\$ 4.500,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CAIOABA, 409	(11) 2154-7725	orteccom.comercial@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.980,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em coffeebreak, para atender o Conselho Estadual do Idoso – CEL/SP. Por ocasião do evento, Capacitação de Conselheiros e Gestores dos Fundos da Pessoa Idosa que será realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2024. No Centro Universitário Barão de Mauá – unidade central – Rua: Ramos de Azevedo nº423 – Jardim Paulista – Ribeirão Preto/SP. CEP 14090-062.

Descrição: Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break. - Buffet Buffet Contratação de Serviço de Empresa especializada em fornecimento de Coffe-break.

Data: 04/06/2024 13:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 69122893000144-1-000012/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
50.489.095/0001-27	PADARIA E MERCEARIA IRMAOS ARAUJO LTDA			R\$ 4.980,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA CONSTITUICAO, 1365	(16) 3630-1464	joaquim-araujo12@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.474.056/0029-72	Data: 17/04/2024 15:24
Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA	Modalidade: Dispensa
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	SRP: NÃO
CENTRO LUCIO COSTA - CLS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 /
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre para atender a 3 (três) visitas técnicas curriculares, em datas distintas, e empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas, do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio do IPHAN – CENTRO LÚCIO COSTA – ESCOLA DO PATRIMÔNIO.	UASG: 343028
Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas. AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK/BUFFET, ESTÃO DETALHADOS NA TABELA A - ITEM 1.4, DO AVISO E TAMBÉM NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE AVISO.	Lote/Item: /1
CatSer: 12807 - Buffet	Ata: N/A
	Homologação: 26/04/2024 11:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UNIDADE
	UE: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
42.107.381/0001-52	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA		R\$ 2.498,90		
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459	Henrique	(61) 99627-1611	atenaltda22@gmail.com

53.071.407/0001-76		VANESSA DIONIZIO LTDA		R\$ 2.500,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
SALGADO FILHO, 2876		(69) 8491-4040		vanessa_dionizio@hotmail.com

41.246.688/0001-71		41.246.688 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS		R\$ 2.700,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
JACIRU, 81		(21) 7106-6484		santrepreendimentos@outlook.com	

53.811.060/0001-50		53.811.060 KELLY CRISTINA DA SILVA ARAUJO		R\$ 3.500,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas. AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE Somente it BREAK/BUFFET, ESTÃO DETALHADOS NA TABELA A- ITEM 1.4, DO AVISO E TAMBÉM NO ITEM 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DESTE AVISO.				
Endereço:				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
24.933.193/0001-00	AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA		R\$ 3.670,99	
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO CARPINTEIRO PERES, 1220	(21) 3030-0190	rodrigo.s.amin@gmail.com

43.619.143/0001-99	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 3.671,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Buffer - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break para atender a 3 (três) eventos, em datas distintas .		
Endereço:		

33.921.734/0001-62		PROATIVA EVENTOS LTDA		R\$ 3.700,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
CE		Sobral		R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173	
				Telefone:	
				(88) 9847-5768	
				Email:	
				proativa.sobral@gmail.com	

47.941.098/0001-45	ALVARENGA E LINHARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.994,99
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

22.747.198/0001-04		DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701		RS 3.999,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

08.508.371/0001-90	SANTOS ANDRADE BUFFET I LTDA	R\$ 4.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

42.162.322/0001-87		WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803		R\$ 4.090,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Indaiatuba	R JOSE MARTINHAO, 106	(19) 9489-7768	wocomercialeservicos@gmail.com

44.934.006/0001-01		44.934.006 LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA		R\$ 4.097,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
FRANCISCO INACIO, 8		(21) 9018-7362		jonatas_jc@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.870.643/0001-97	46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO	R\$ 4.097,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BRASILIA, 948	Telefone: (21) 7301-6248	Email: marcusvaleriopires@gmail.com

12.104.814/0001-55	GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$ 4.097,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA DO RIO GRANDE, 1240	Nome de Contato: FERNANDA	Telefone: (21) 96426-2288	Email: buffetliras@buffetliras.com.br
----------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------	-------------------------------------	---

47.876.558/0001-07	RENATA MEDEIROS SPACEK 11266636625	R\$ 4.097,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

50.812.748/0001-67	50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 8.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

42.359.173/0001-40	MARILIA DE SOUZA PENHA 07987514799	R\$ 1.100.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 7: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE

Preço Estimado: R\$ 7.248,00 (uu) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.248,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.248,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE BUFFET PARA A BANDA DA CANTORA MARCIA FELLIPE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA
Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS NAS SECRETARIAS DE AS. SOCIAL, ECONÔMICO E SAÚDE,
Descrição: SERVIÇOS DE BUFFET - ORÇAMENTO DE COQUETEL PARA 250 pessoasCardápio: • Cestinha de kibe com coalhada• Barquete de salpicão• Quiche de alho poró• esfirra aberta de carne• Surpresinha de milhoCarolina de queijo e palmitoEspetinho de mussarela e tomate cerej - SERVIÇOS DE BUFFET - ORÇAMENTO DE COQUETEL PARA 250 pessoasCardápio: • Cestinha de kibe com coalhada• Barquete de salpicão• Quiche de alho poró• esfirra aberta de carne• Surpresinha de milhoCarolina de queijo e palmitoEspetinho de mussarela e tomate cerejaPastelzinho de carneCoxinha de frangoTerrine com torradas e pão sírio com antepastosBebidas:Refrigerante conti cola , guaranáSuco Maguari sabores diversosIncluso prestação de serviços , toalhas e taças.

Data: 13/11/2024 15:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 64614449000122-1-001133/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.259.177/0001-11	14.259.177 RICARDO DOS SANTOS ARRUDA	R\$ 7.500,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.045.588/0001-41
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE/SE
Objeto: A presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentos (Coffee break) para 150 pessoas, para o 21º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (21º ECMS), a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, na cidade de Estância/SE.
Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de alimentos (Coffee break) para 150 pessoas, para o 21º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (21º ECMS), a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, na cidade de Estância/SE.
CatSer: 12807 - Buffet

Data: 07/11/2024 16:57
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 / UASG: 927606
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 11:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.652.187/0001-20	RKV ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.999,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

31.985.064/0001-12 RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA EIRELI

R\$ 7.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE
Cidade: Aracaju
Endereço: R PROM. JOSE MEDEIROS, 148

Nome de Contato: RUAN CARLOS

Telefone: (79) 3085-2249

Email: ruancarlosbuffet@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R\$ 7.800,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379
		Email: estefaniomelo@gmail.com
46.089.683/0001-04	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
QNA 21 LOTE, 24	(61) 9881-0593	cmcomercio23@gmail.com
51.475.492/0001-02	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 9.000,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Buffet - Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fornecimento de alimentos (Coffee break) para 150 pessoas, para o 21º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe (21º ECMS), a ser realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2024, na cidade de Estância/SE.		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.444,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 40.299.547/0001-54	Data: 05/12/2024 00:00
Órgão: FMIS - FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviços de buffet para a inauguração da Fototeca Estadual da Fundação Museu da Imagem e do Som (FMIS/RJ).	SRP: NÃO
Descrição: SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE COQUETEL E COFFEE BREAK PADRAO SOFISTICADO - SERVICOS DE BUFFET - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE COQUETEL E COFFEE BREAK PADRAO SOFISTICADO	Identificação: 181433
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.compras.rj.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.936.674/0001-72	21936674 MARCIA CLARA DIAS	R\$ 6.444,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras RJ
www.compras.rj.gov.br

Data: 07/04/2025 11:41:25

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 07/04/2025 11:03:23

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/04/2025 11:03:15

Acessar a fonte [aqui](#)



Contrato nº 090/2025

Última atualização 04/04/2025

Local: São João Batista/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

Unidade executora: 585 - Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 67/2024 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/04/2025 **Data de assinatura:** 25/02/2025 **Vigência:** de 25/02/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 35101369000175-2-000083/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE QUENTINHAS, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 32.736,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 40.227.715/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FABIANO S SODRE EVENTOS

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
CONTRATO No 090 - 2025 - PROCESSO Nd 067 - 2024 - PRESTACAO DE SERVICOS NO PREPARO DE QUENTINHAS, LANCHES E BUFFET PARA A SEC. DE ASS. SOCIAL - FMAS	04/04/2025	Contrato

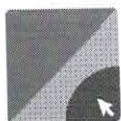
Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

0066

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

0067

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

CONTRATO Nº 090/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 004/2024 – SRP Nº 004/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2024



OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO DE QUENTINHAS, LANCHES E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 25/02/2025
FINAL: 31/12/2025



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, CNPJ: 35.101.369/0001-75
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATUAL:
ARIONALDO MARTINS DOMINICI, PORTARIA 001/2025, CHEFE DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.



DADOS DO CONTRATADO

FABIANO S. SODRÉ & CIA LTDA, CNPJ nº 40.227.715/0001-04
FABIANO SERRA SODRÉ
CPF nº 043.855.293-88



FISCAL DO CONTRATO

PAULO ROBERTO SOUSA BASTOS, PORTARIA 184/2025

PREÂMBULO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João Batista – MA, através da secretaria de assistência social através do fmas, inscrita

Praça da Matriz, Nº 29, Centro, São João Batista/MA

0068
Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

no CNPJ nº 14.530.235/0001-08, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

CONTRATO 2025 - FMAS					
FABIANO S SODRE EVENTOS, CNPJ nº 40.227.715/0001-04:					
LOTE II - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos - Cardapio A	SERVIÇO	252	R\$ 41,00	R\$ 10.332,00
TOATL LOTE II					R\$ 10.332,00
LOTE III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos - Cardapio B	SERVIÇO	216	R\$ 64,00	R\$ 13.824,00
TOTAL III					R\$ 13.824,00
LOTE VI - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada	SERVIÇO	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00



0069

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	para realização de eventos - Cardapio A				
TOTAL VI					R\$ 4.100,00
LOTE VII - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COTA RESERVADA ME E EPP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de buffet por empresa especializada para realização de eventos - Cardapio B	SERVIÇO	70	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
TOTAL VII					R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL					R\$ 32.736,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 25/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos



0070

Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.



0071

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub- operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João Batista- MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.122.0337.2.073. Manutenção e Funcionamento do FMAS;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2074. CREAS;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2076. Manutenção e Funcionamento SCFV;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2078. Manutenção e Funcionamento do CRAS;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2079. Manutenção e Funcionamento do IGD PBF;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

02 Poder Executivo

19 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.243.0047.2110. Manutenção do Programa Primeira Infância;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



0073

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



0074
Comissão de contratação
Fls _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em



0075

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;



0077

Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de

2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



Comissão de contratação	0078
Fls	_____
Rubrica	_____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).



0079

Comissão de contratação

Fls. _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021,



0080

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

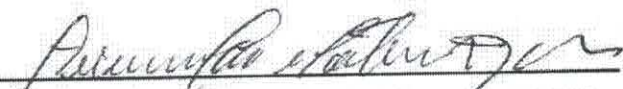
17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

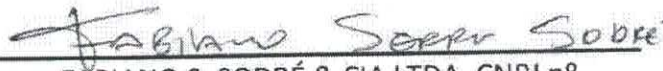
São João Batista – MA, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS

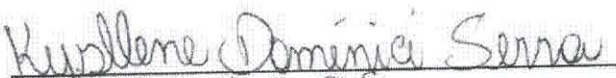
PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA


ARIONALDO MARTINS DOMINICI, PORTARIA
001/2025, CHEFE DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 23 DE JANEIRO
DE 2025.


FABIANO S. SODRÉ & CIA LTDA, CNPJ nº
40.227.715/0001-04

TESTEMUNHAS


038.619.173-96
NOME:


633.604.883-40
NOME:



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2025/014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BUFFET E COQUETEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA A.M PORTES EVENTOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por Sr.^a Presidente **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Vereador(a), brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 Bairro Centro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa; e a empresa **A.M PORTES EVENTOS**, sediada na cidade Rondon do Pará-PA, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 375, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.082.360/0001-21, representada neste ato pelo Senhora Andréia Meira Portes, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 731.593.012-49 e RG 2915146 domiciliada e residente na cidade Rondon do Pará - PA, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2023-068 FMAS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de Buffet e Coquetéis para atender as necessidades internas de eventos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício de 2025, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUA T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Jantar para 100 pessoas – Cardápio três tipos de pratos variados: Especificações: cardápio: Arros branco – farofa composta por: farinha+batata palha manteiga – salada colorida composta por alface crespa+acelga+abacaxi+manga+uva+tomate todos os itens frescos e de boa aparência. Dois tipos de carne: Paulista ao molho madeira+frango desossado com bacon sobremesa com dois tipos variados> pavês, mouses, três garçons, talheres, pratos, taças, refrigerantes e água mineral para 100 pessoas.	01	9.166,660	9.166,660
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUA T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

3	Jantar para 200 pessoas Cardápio: Três pratos variados: Especificação: Arroz branco – farofa composta por farinha+batata palha+manteiga. Com dois tipos de carne: paulista ao molho madeira frango dessossado com bacon – sobremesa com dois tipos variados taça da felicidade pavês três garçons talheres taças pratos refrigerante e água mineral para 200 pessoas.	02	18.300,00	36.600,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUA T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Coquetel para (100) pessoas: cardápio salgados diversos: Especificação Esfira de carne, esfira de frango, bolinha de queijo, canundinho de frango, empada, risole de queijo, kibe. Barquete, pastel de carne, trouxinha de frango, com média de 10 salgados por pessoa fornecimento de 350 ml de refrigerante e água mineral por pessoa três garçons.	03	5.700,00	17.100,00
TOTALIZANDO PREÇO			GLOBAL	62.866,66

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ **62.866,66** (Sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha constante do Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-068 FMAS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-068 FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO FISCALIZAÇÃO

1. Os Buffet e Coquetéis deverão ser entregues nos locais e horário informados no cronograma da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nas quantidades definidas na Ordem de Compra, seguindo o cronograma de entrega;
2. No fornecimento de jantar e coquetel, a empresa vencedora será comunicada em até 03 (três) dias úteis para o fornecimento;
3. Não serão aceitos produtos entregues em desacordo com a Ordem de Compra/Requisição. O fornecedor deverá apresentar 01 Nota Fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal em um prazo de 24 horas.

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

4. Não serão aceitos produtos com avarias ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes serem trocados imediatamente.

4.1. As datas e quantidades a serem entregues deverão ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das obrigações causará a empresa o recebimento de Notificações e/ou abertura de Processo Administrativo.

5. Caberá a servidor Rovânio Ribeiro de Souza, designado pela Portaria 006/2025 para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos deste termo contratual e atuar de acordo com o art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

5.1. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Fiscal do Contrato poderá ainda sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

5.2. Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

6. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovem o fornecimento dos bens caberá ao Fiscal do contrato, e só após o recebimento definitivo dos produtos solicitados deverá ser aceita e recebida a Nota Fiscal.

7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 11 (onze) meses com eficácia e validade após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam/executem os produtos/serviços objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos ou refazer os serviços mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal de Contrato;

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à licitante vencedora, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-068 FMAS

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações e;
- e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

1.6 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

3. Cumprir com todas as obrigações contratuais de forma que o pactuado seja realizado com esmero e perfeição.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação/terceirização de outra empresa para o fornecimento/execução do(s) produto(s)/serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DESPESA E DO PAGAMENTO

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

2. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal com: Justiça do Trabalho, FGTS, a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO.

4. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos/serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.1 A contratada fica obrigada a emitir Nota Fiscal com elemento de despesas separados, conforme exigência da Nova Contabilidade Pública.

6.2 Na Nota Fiscal deverá conter o Número do Pregão e do contrato, condição exigida para emissão do Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO, DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

2. No interesse da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

2.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens

1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

0087

subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei

**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 10 (dez) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do CONTRATO A/2025/013 DA CMRP, cuja realização decorre da autorização do(a) Sr(a). MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou -se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

RONDON DO PARÁ
CAMARA
MUNICIPAL:047879
09000192

Assinado de forma digital por
RONDON DO PARÁ CAMARA
MUNICIPAL:04787909000192
Dados: 2025.02.18 09:58:04
-03'00'

Rondon do Pará, 17 de Fevereiro de 2025.

MILENA DA COSTA
LUSTOSA
MACHADO:82459940220

Assinado de forma digital por
MILENA DA COSTA LUSTOSA
MACHADO:82459940220
Dados: 2025.02.18 09:57:02 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ – CONTRATANTE
MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO – PRESIDENTE

A M PORTES EVENTOS
BUFFET
LTDA:13082360000121

Assinado de forma digital por
A M PORTES EVENTOS BUFFET
LTDA:13082360000121
Dados: 2025.02.18 10:39:45
-03'00'

A.M PORTES EVENTOS
CNPJ sob nº 13.082.360/0001-21
Andréia Meira Portes CPF nº 731.593.012-49